



Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

A classificação parcial dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nas disposições deste Edital, na Portaria n.º 2.496 de 17 de setembro de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 5 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

PSICOLOGA	PÓS	EXPERIÊNCIA	CURSOS	SOMATÓRIA
Liliane Letícia. P. Suzin	10	50	20	80
Ana Paula. D. Pereira	10	50	20	80
Aliny Mackiecz	10	50	20	80
Dandara Spies	10	30	20	60



Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

VISITADOR	GRADUAÇÃO	PÓS	EXPERIÊNCIA	CURSOS	SOMATÓRI A
Leonilde Capitanio	10	10	30	20	70
Jheferson M. Neves	0	0	30	20	50
Marlene Q. Gebing	10			20	30
Nara Keila da Silva. Walacheski	0	0	10	15	25
Luis Felipe A. da Silva	0	0	10	15	25
Laura Boizuk	10	0	10	5	25
Marlize Capitanio.	0	0	0	20	20
Tainara Dallago Reck	0	0	0	20	20

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, nos dias 24 a 25 de fevereiro de 2022.

O recurso deverá seguir o que rege o item 10. do edital 02/2022
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal de Capanema-Pr.